
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2026, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para Firmar contrato de aquisição de bens destinados à promoção da saúde para atender as demandas do Município de Travesseiro por meio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, conforme Lei Municipal nº 1.379/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc. XI.

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA.

CNPJ Nº 07.242.772/0001-89.

VALOR: Até o limite anual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Travesseiro, 15 de janeiro de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:40094E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/01/2026. Edição 4248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>